



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1389 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 23 DE JUNHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10468, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Doutor ANTONIO ROQUE CITADINI, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, Doutor ANTONIO ROQUE CITADINI, natural da cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, nascido em 02 de setembro de 1950, é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Turma de 1.978;

CONSIDERANDO - que o Doutor ANTONIO ROQUE CITADINI, exerceu as seguintes atividades profissionais no período anterior à nomeação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo :

- Consultor Jurídico da Câmara Municipal de São Pedro (período de 1979 a 1980);

- Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Santo André (período de 1980 a 1983);

- Assessor Jurídico da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (período 1983);

- Diretor Administrativo da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (período 1985);

- Presidente da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS - (período de 1987 a 1988);

- Membro do Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo; Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A; Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz (período de 1987 a 1988);

CONSIDERANDO - que o Doutor ANTONIO ROQUE CITADINI, exerceu as seguintes funções no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nomeado por Decreto do Governador do Estado de 28/03/1988 (Diário Oficial de 29/03/1988). Posse e exercício em 05/04/1988;

- Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos exercícios de 1989, 1990 e 2006;

- Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (período de 1992 a 1995);

- Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos exercícios de 1991, 1998 e 2007;

CONSIDERANDO - que o Doutor ANTONIO ROQUE CITADINI exerceu as seguintes atividades decorrentes do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- Membro da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON desde 1988;

- Secretário da Fundação Instituto Ruy Barbosa (órgão criado pelos Tribunais de Contas do Brasil) - 1994;

- Primeiro Vice-Presidente da Fundação Instituto Ruy Barbosa (período de 1995 a 2000);

- Presidente da Fundação Instituto Ruy Barbosa - eleito em 16/06/2000;

CONSIDERANDO - que nosso Ilustre Visitante em sua extensa atividade editorial teve publicado os livros : "Lei Orgânica dos Partidos Políticos - Comentários, Notas e Jurisprudência"; "Código Eleitoral Anotado e Comentado"; "A Nova República e os Partidos Políticos"; "O Controle Externo da Administração Pública"; "Comentários e Jurisprudência Sobre a Lei de Licitações Públicas"; "El Control Externo de La Administración Pública" - editado pela Controladoria General de la República de Venezuela, traduzido para o espanhol por Marisol García Delgado; "NECO, O Primeiro Ídolo";

CONSIDERANDO - que o Excelentíssimo Doutor ANTONIO ROQUE CITADINI, vem a Bauru, no próximo dia 21, para participar do Ciclo - 2007 de Encontros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com Prefeitos e outros Dirigentes Municipais, que ocorrerá dia 22/06/2007, no anfiteatro da Universidade do Sagrado Coração - USC - desta cidade e é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo.

DECRETA:

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO ROQUE CITADINI.

Bauru, 21 de junho de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10471, DE 22 DE JUNHO DE 2007

P. 23960/07 Constitui a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Bauru, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 10456, de 30 de maio de 2007, a qual será coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e pelo Secretário Municipal de Planejamento e integrada pelos seguintes membros:

I - GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO:

TITULARES:

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça - RG 25.539.031-2 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Tânia Kamimura Maceri - RG 12.326.882 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Sueli Aparecida Lima - RG 12.175.149-1 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Maria Helena Carvalho Rigitano - RG 8.751.522 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Maria José Majô Jandreice - RG 6.028.582 - Câmara Municipal de Bauru;

Leandro Razuk Ruiz - RG 4.263.264 - DAE;

Fausto Cezar Bertoldo Tigre - RG 18.052.007-6 - EMDURB;

Maria Eugenia de Pizzol Silva Gracia - RG 10.575.574 - CATI;

Nelson Antonio Calsavara - RG 12.668.946 - Caixa Econômica Federal.

SUPLENTE:

Andréia Almeida Ortolani - RG 25.886.275-0 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Henrique Perazzi de Aquino - RG 9.710.205-2 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima - RG 23.275.629-6 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Sergio Mitsuo Ishicava - RG 16.437.184 - Prefeitura Municipal de Bauru;

Alexsander Bastos Gasparini - RG 22.417.567-1 - Câmara Municipal de Bauru;

Ronaldo Betetto - RG 18.347.558-6 - COHAB;

Sergio Domingues - RG 5.475.993 - DAEE;

Carlos Roberto Mazza - RG 9.843.579 - Caixa Econômica Federal.

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

TITULARES:

Aguinaldo A. da Silva - RG 14.817.995 - FACESP;

Genival Francisco da Silva - RG 16.671.635-2 - Ass. Moradores do Parque Santa Edwiges;

Santino Ferreira da Silva - RG 10.969.986 - FACESP;

José Fernando Redondo Mendes - RG 17.115.632-8 - Sociedade Amigos do Parque União;

Jesus Adriano dos Santos - RG 7.799.536 - Federação da União das Ass. de Moradores de Bauru e Região Centro-Oeste;

Marcos Rodrigues Alves - RG 13.913.040 - Conselho Municipal de Saúde;

Reinaldo José Reche - RG 16.155.390-4 - Ass. dos Moradores da Vila Cardia/Monlevade;

SUPLENTE:

Maria Cristina da Silva Alcides - RG 15.245.945 - Ass. Moradores do Núcleo Edson Francisco da Silva.

III - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES:

TITULARES:

Christopher Davies - RG 8.739.141 - Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo;

Mariuze Inêz Pereira Miranda - RG 5.990.894 - Sindicato da Saúde do Estado de São Paulo;

José Heraldio Raymundo - RG 3.347.039 - Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

SUPLENTE:

Everton Rodrigues de Matos - RG 26.428.396 - Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo - Sinergia/CUT.

IV - ENTIDADES EMPRESARIAIS:

TITULARES:

Jair Wagner de Souza Manfrinato - RG 5.406.050 - CIESP;

Ralph Ribeiro Junior - RG 12.475.482 - SINDUSCOM;

Yoshiteru Adashi - RG 3.088.431 - Sindicato Rural.

SUPLENTE:

Ricardo Ramos da Rocha - RG 12.327.757-7 - Grupo Pró-Bauru;

Dagmar Grimm Streger - RG 4.816.448 - APROCOP-Ass. dos Produtores Rurais e Orgânicos do Centro Oeste Paulista;

Guerino Ninin - RG 3.471.152 - Associação Bauruense de Apicultores.

V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

TITULARES:

José Aparecido dos Santos - RG 17.759.257 - Associação dos Geógrafos do Brasil - Bauru;

Edmilson Queiroz Dias - RG 8.139.314 - Universidade Paulista-UNIP;

SUPLENTE:

Obede Borges Faria - RG 8.483.285 - Faculdade de Engenharia - Unesp-Bauru;

Pellegrino Bacci Neto - RG 3.605.874 - OAB.

VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES:

Ivy Wiens - RG 13.998.983-3 - Instituto Ambiental Vidágua;

Maria Helena Beltrame - RG 5.178.905 - IBDA.

SUPLENTE:

David Geraldo Pompei - RG 4.305.969 - Fórum Pró-Balaha;

José Raul Franco Canheti - RG 4.896.266 - Sociedade Amigos da Cidadania e Meio Ambiente.

Art. 2º - Caberá à Comissão Preparatória Municipal:

I- Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu artigo 19;

II- Definir data, local, horário e pauta da Conferência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM - Secretário de Planejamento

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

CONTRATO Nº 5137/07 - PROCESSO Nº 4124/02 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADOR:-** João Avelino dos Santos Filho - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Araújo Leite, nº 15-59, visando única e exclusivamente o uso pela Corregedoria Geral Administrativa, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito - **PRAZO:-** 1 ano a contar de 26 de maio de 2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.600,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 01/06/2007.

CONTRATO Nº 5136/07 - PROCESSO Nº 26400/03 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADORA:-** Sociedade Beneficente Portuguesa de Bauru - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Avenida Rodrigues Alves, 6-29, salas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308, visando única e exclusivamente a instalação do Conselho Tutelar de Bauru - **PRAZO:-** 1 ano a contar de 07 de junho de 2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.320,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 01/06/2007.

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 7.504/07, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **DIRCEU ROBERTO PERES**, RG 17.559.944-0, Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 14, inciso III c/c artigo 26, inciso I, nos termos do artigo 97, todos da Lei Municipal 3.781/94. Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2 - - Fone: 3239-963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30

	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 401/07 - PROCESSO Nº 5848/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Recuperação e assistência Cristã - **OBJETO:-** Cláusula Quarta - do Financiamento:- Acrescer ao valor do convênio R\$ 7.704,00 (sete mil, setecentos e quatro reais) para dar continuidade ao serviço, conforme deliberação do CMAS, tendo em vista o aumento do valor per capta repassado pelo FNAS (federal) - **ASSINATURA:-** 07/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 531/07 - PROCESSO Nº 5848/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Recuperação e assistência Cristã - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 531/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 527/07 - PROCESSO Nº 5929/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Comunitária Caná - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 527/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação

ção da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 430/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** Cláusula Quarta - do Financiamento:- Acrescer ao valor do convênio R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para dar continuidade ao serviço, conforme deliberação do CMAS, tendo em vista o aumento do valor per capta repassado pelo FNAS (federal) - **ASSINATURA:-** 07/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 490/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 490/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 518/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 518/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em

razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 556/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Casa da Esperança - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 556/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 430/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Casa da Esperança - **OBJETO**:- Cláusula Quarta - do Financiamento:- Acrescer ao valor do convênio R\$ 1.166,80 (um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme deliberação do CMAS em 12/06/2007, tendo em vista Portaria MDS 351/06 que trata da reprogramação dos recursos repassados em 2005 e 2006 cuja as ações estejam exclusivamente relacionadas ao nível de proteção social que originou o saldo - **ASSINATURA**:- 13/06/2007.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

D.O de Bauru, 19/06/07 3ª feira

ERRATA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – SMC-SME
PARA O PROJETO “A ESCOLA VAI AO TEATRO”
2º SEMESTRE DE 2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

No item 2. DO LOCAL E DAS DATAS DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS, sub item 2.2 onde se lê: 2.2 Não será aceita inscrição pelo correio

Lê-se: **2.2 Será aceita inscrição pelo correio**

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5152/07 - PROCESSO Nº 34297/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA**:- Empresa Iochitsugui Kokama - EPP - **OBJETO**:- A CONTRATADA, obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE equipamentos de som e vídeo, com fornecimento de mão-de-obra para instalação dos mesmos em ônibus da Divisão de Ensino Especial, nos termos de sua proposta devidamente anexada do processo nº 34297/06 e melhor descritos no anexo I do Edital nº 032/07 - **PRAZO**:- 1 ano - **VALOR TOTAL**:- R\$ 11.232,30 - **MODALIDADE**:- Convite nº 005/07 - **PROPONENTES**: 01 - **ASSINATURA**:- 14/06/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

5509/2007 Antonio Marcos Martins; 10815/2007 Eunice Rosa da Silva; 9867/2007 Isabel Plaza Garcia

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
32887/06	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00	25/06/07
37373/04	ALMIR ELID	R\$ 9.040,76	25/06/07
19562/06	B.C. ARTIPLAN ENG. E CONSTRUÇÕES LT	R\$ 11.270,43	25/06/07
16069/07	CIA PROC. DADOS E.SÃO PAULO	R\$ 847,00	25/06/07
18183/07	D H ANGELICO - ME	R\$ 3.022,68	25/06/07
18175/07	D H ANGELICO- ME	R\$ 3.139,56	25/06/07
7378/07	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 22.500,00	25/06/07
20179/06	FRIDEL FRIGORIFICO IND. DEL REY LTDA	R\$ 13.191,60	20/06/07
20179/06	FRIDEL FRIGORIFICO IND. DEL REYITDA	R\$ 1.446,20	20/06/07
12210/06	FARMACE IND. QUIMICA FARM. CEARENSE	R\$ 1.464,00	25/06/07

13407/07	GCG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP	R\$	6.224,00	25/06/07
38614/06	GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA	R\$	4.870,00	25/06/07
4280/06	GP CATARINENSE COM. IMP. EXPORTAÇÃO	R\$	1.316,00	25/06/07
6610/06	PETRONAC DIST. NAC. DER. PETR. ALCOOL	R\$	16.740,00	24/06/07
6610/06	PETRONAC DIST. NAC. DER. PETR. ALCOOL	R\$	11.390,00	24/06/07
7779/04	UNIMED DE BAURU COOP TRABALHO MED	R\$	4.532,97	25/06/07
73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	R\$	103,40	25/06/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Vivancos Fernandes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Purus, nº5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 524 - B**, no **Processo 43520/05**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Adayr Jacob**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Benjamin Constant, nº2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 559 - B**, no **Processo 11347/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Arnaldo S. Ramos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Francisco Alves, nº5-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 625 - B**, no **Processo 17460/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Wilson de Freitas Faria**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Itapura, nº6-09** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 629 - B**, no **Processo 17467/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Srª Neuza Ribeiro de Oliveira - Contr. Vilson Fernandes dos Santos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João Crepaldi Filho, nº01-126** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 620 - B**, no **Processo 17499/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Kinishiko Noda**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Sargento José dos Santos, nº 5-53** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 623 - B**, no **Processo 17486/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Srª Marlene Arlete Pires de Andrade Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Quintino Bocaiuva, nº11-69** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 608 - B**, no **Processo 17475/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Benedito Alves Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Al. Das Hortencias, nº 4-83** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 614 - B**, no **Processo 17510/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr José Moreira Magalhães**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Maria da Graça Bueno Martins, nº 1-29** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 610 - B**, no **Processo 17521/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O

autuado de devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Alberto Calsado - Contr. Daniel Lorenzon**, proprietário do imóvel localizado na **Av. Rodrigues Alves, nº 28-46** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 604 - B**, no **Processo 15237/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado de devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. G. Garcia**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alfredo Ruiz , nº 22-25** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 635 - B**, no **Processo 19497/07**, por Poda Drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado de devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Ortega Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Alves, nº 13-77** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 618 - B**, no **Processo 17503/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado de devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 19173/07
INTERESSADA: Célia Pelegrina Miranda
ENDEREÇO: R. Joaquim da Silva Marta, nº 25-80 – Jd. Brasil
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 20753/07
INTERESSADO: Rogério Thomgela
ENDEREÇO: R. Capitão Alcides, nº 20-17 – Jd. Cruzeiro do Sul
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus frente do Condomínio
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 21426/07
INTERESSADO: Acir Terciotti
ENDEREÇO: R. Geraldo Vitorio da Silva, nº 3-36 – Jd. Maramba
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 22504/07
INTERESSADO: Luiz de Carli
ENDEREÇO: R. Av. Amapá, Qd-10 - Monlevade
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a lateral do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:
PROCESSO: 4439/07
INTERESSADO: Luiz Antonio Caetano
ENDEREÇO: Sergipe, nº 1-36 – Jd. Higienópolis
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 16490/07
INTERESSADO: Jaime Pinheiro Chagas
ENDEREÇO: Joaquim da Silva Marta, nº 9-42 – Altos da Cidade
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 16530/07
INTERESSADA: Adelaide da Silva Maia Iwahashi
ENDEREÇO: Prefeito Domiciano, nº 7-55 – Santa Clara
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 19911/07
INTERESSADA: Silvana Valle
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 8-26 - Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 20105/07
INTERESSADO: Luiz Augusto Siqueira
ENDEREÇO: Hermínio Pinto, nº 8-86 - Higienópolis
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 20194/07
INTERESSADA: Maria Luiza Mariuzzo Cabo grosso
ENDEREÇO: Quintino Bocaiúva, nº 13-77 – Altos da Cidade
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 20673/07
INTERESSADO: Everaldo Pinto Conceição
ENDEREÇO: Prof. Jose Ranieri, nº 6-30 - Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas

PROCESSO: 21214/07
INTERESSADA: Durvalina Richieri
ENDEREÇO: Maria da Conceição Arantes, nº 3-41 – VI. Universitaria
ESPÉCIE INDEFERIDA: Não Identificada

PROCESSO: 21421/07
INTERESSADO: Ação Prestadora de Serviços
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 3-54 - Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Tipuana

PROCESSO: 21647/07
INTERESSADO: Paulo Hissachi Morikawa
ENDEREÇO: 29 de Outubro, nº 5-55 – Jd. Brasil
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 22064/07
INTERESSADO: João Cirilo Perreira
ENDEREÇO: Piauí, nº 7-26 – Jd. Higienópolis
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 22531/07
INTERESSADA: Josiane Jonas Penha
ENDEREÇO: Jose abraços Santinho, nº 5-50 – Jd. Cruzeiros do Sul
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **20/06/07 a 21/06/07:**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo Interessado
23650/07 N. E. Da Silva Congelados ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo Interessado
21081/07 Campos Oliveira & Giraldi Ltda ME

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo Interessado
9671/07 Itamar Aparecida Caledo ME
9672/07 A F Rações Bauru Ltda ME
23737/07 Cervejaria Dos Monges Ltda
23622/07 Celso Yoguim

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **20/06/07 a 21/06/07**.

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo Interessado
22581/07 SDO Sistema de Documentação Odontológica Ltda

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo Interessado
22692/07 Joel Libel Prado ME
22694/07 Haroldo Hideo Oshiro ME
23051/07 J. F. B. Bombas de Rodagem e Borracharia Ltda
23017/07 Tales Alfini da Silva Bauru ME
19272/07 Dorival Fresatto ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo Interessado
23737/07 Cervejaria dos Monges Ltda
12466/07 Intty Josue Vega Martirano
10711/07 Regina Moreira Padaria ME
4694/07 Batista Comércio e Manutenção de Bombas
19983/07 Portal Comércio e Extração de Areia e Pedregulho Ltda
20791/07 Nova Mecânica Diesel Ltda ME

Autorizamos a substituição de uma espécie arbórea denominada Ficus, localizada na R. Sete de Setembro, 11-74 por se enquadrar no inciso I do art. 23 da Lei 4368/99.

Autorizamos a substituição de uma espécie arbórea denominada Pau-formiga, localizada na R. Sete de Setembro, 11-60 por se enquadrar no inciso II do art. 23 da Lei 4368/99. A mesma já foi substituída pela equipe da SEMMA no dia 19/06/07 por apresentar risco de queda iminente de galhos, não havendo tempo hábil para publicação de autorização antes da retirada desta.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4822/06/07 - PROCESSO Nº 593/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Comércio de Plantas, Flores e Gramas Oliveira Barbosa Ltda ME - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato, para acrescer 01 (um) ano ao prazo contratual, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos - **ASSINATURA:-** 18/06/2007.

CERTIDÃO

19977/07 - Rubens Aparecido Bozza; 18769/07 - Lucas Lopes; 11409/07 - Pondtec Repres. E Distri. De prod. P/ Lago; 18759/07 - Edemilson Sena e Silva; 5824/07 - Nelson Paschoaloto; 19926/07 - Zelia Maria; 19332/07 - Pedro Luiz Moggioni Coimbra; 18333/07 - Adroaldo Nava; 19539/07 - Sebastiao Antonio Rodrigues dos Reis; 20018/07 - Jose Pedrosa; 20190/07 - Antonio Lopes Cortez; 20176/07 - Rosana de Lourdes Souza Grandis e outro; 17908/07 - Joao Parreira Op Imob SC LTDA; 49247/07 - Julio Cesar Penariol; 17944/07 - Joao Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20072/07 - Clóvis de Oliveira; 20488/07 - Nivaldo Rezende; 20155/07 - Cristinao Augusto Fernandes; 19054/07 - Luiz Carlos Pascoalino; 18197/07 - Assoc. Brasileira da Igreja de Jesus Cristo; 17907/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20857/07 - Sebastião Reinaldo Gomes Peres; 20475/07 - Eduardo Angerami de Castro; 19403/07 - Rubens Junior Silva Libonato; 17948/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20289/07 - Carlos Salinas Merino; 20200/07 - Jose Armando Rossi; 20891/07 - Amarilio De Freitas; 1901/07 - Vldir Rogério Santinho; 20424/07 - Joao Parreira OP IMOB SC LTDA; 20422/07 - Joao Parreira OP IMOB SC LTDA; 19238/07 - Ministerio Do Planejamento Orçamento E G; 26169/06 - Companhia De Maria Marianistas; 19142/07 - Henrique Antonio Espontao; 19534/07 - Sebastiao Antonnio Rodrigues Dos Reis; 32531/06 - Moacyr Ruiz; 20573/07 - Jose Sakashita; 20627/07 - Euclides Pinheiro De Lima; 20692/07 - Adriana Aparecida Munhoz; 20880/07 - Antônio Alves dos Santos; 20771/07 - Claudio Alberto Gabriel de Goes; 18225/07 - Antônio Marcos Carneiro; 20891/07 - Márcio Rogério Zane; 20287/07 - Marco Antônio Dal Médico; 20882/07 - Luiz Antônio Camillo Carvalho; 20952/07 - Gumercindo Gonçalves da Cruz; 31867/02 - Polícia Militar do Estado de São Paulo; 11800/07 - Polícia Militar do Estado de São Paulo; 21212/07 - Paulo Cesar Pinheiro de Goes; 19538/07 - Sebastião Antônio Rodrigues dos Reis; 52295/05 - Ailton dos Santos; 21207/07 - Achilles Dorseis; 21567/07 - Eliane Ribeiro Gomes; 21130/07 - Márcio Antônio Machado.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, fica comunicado o **DEFERIMENTO** dos processos de recurso/defesa das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário/ Responsável
36189/2006	4894/2006	Andreia Tai
36194/2006	4566/2006	Marcelo Menegazzo Fontes da Silva
36251/2006	4807/2006	Antonio J. De Faria
36256/2006	4729/2006	Terezinha de Andrade Baroni
36280/2006	4866/2006	Shirley Menezes Oliver
36349/2006	4985/2006	Luiz da Silva
36463/2006	5203/2006	Francisca Zechi Rozante Pereira
36488/2006	4555/2006	Sueli Aparecida Antunes dos Santos
36491/2006	4998/2006	Ioshique Imamura
36568/2006	4282/2006	Roberto da Silva Torres
36574/2006	4508/2006	Antônio Guidinho Marcos
36635/2006	5115/2006	João Francisco Delphin
36667/2006	4730/2006	Verena Foloni Ferraz Carraro
36667/2006	4731/2006	Verena Foloni Ferraz Carraro
36583/2006	5283/2006	Nilson Ticianeli
36846/2006	4754/2006	Luiz Antônio Fileto
36846/2006	4755/2006	Luiz Antônio Fileto
36765/2006	4769/2006	Herdeiros de José Delgado
36845/2006	5210/2006	Thereza Rodrigues Macedo de Campos
36879/2006	4777/2006	Wilson Eduardo Castor
36963/2006	5041/2006	João Parreira Operações Imobiliárias
37003/2006	4901/2006	Catharina Morad
37027/2006	3938/2006	Rita de Cassia Fragoso
37085/2006	4712/2006	Andre Brianti
37149/2006	5165/2006	Maria da Graça Fabiano Paccola
37176/2006	4813/2006	João Vieira da Cunha

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

37239/2006	4262/2006	Herotildes Baptista dos Santos Veronesi
37350/2006	5146/2006	Regina Celi Rino Silva
37438/2006	5155/2006	José Erasmo Casella
37461/2006	5127/2006	Silvio Carlos B. Turtelli
37440/2006	5142/2006	Hildemar Godoy
37442/2006	5141/2006	Hildemar Godoy
37459/2006	5128/2006	Silvio Carlos B. Turtelli
37493/2006	4803/2006	Luiz Carlos dos Santos Coral
37496/2006	4801/2006	Luiz Carlos dos Santos Coral
37499/2006	4784/2006	Sérgio Lourenço Junior
37499/2006	4785/2006	Sérgio Lourenço Junior
37499/2006	4786/2006	Sérgio Lourenço Junior
37565/2006	4823/2006	Luiz Antonio Dias
37565/2006	4825/2006	Luiz Antonio Dias
37604/2006	3808/2006	Ivan Macedo Aparecido
37613/2006	5183/2006	Floripes Ribeiro Ferreira
37614/2006	5281/2006	Ana Christina Ferreira
37691/2006	4977/2006	Maria José Alves Ferreira
37792/2006	5158/2006	Vera Lúcia Mandaliti Christian
37827/2006	5135/2006	Samuel Garcia Alonso
37877/2006	3920/2006	Airton Antonio Daré
37877/2006	3921/2006	Airton Antonio Daré
37966/2006	5175/2006	Paulo Roberto Leite de Carvalho
37969/2006	5276/2006	Paulo Roberto Leite de Carvalho
38209/2006	4788/2006	Sonia T. Tamamati
38220/2006	4804/2006	Duilio Beojone Filho
38660/2006	5137/2006	Dirce Borgo Vannuzim
38683/2006	5177/2006	Silvana Lopes Crepaldi da Silva
38717/2006	5143/2006	Renato More Figueiredo
38717/2006	5144/2006	Renato More Figueiredo
38717/2006	5145/2006	Renato More Figueiredo
38845/2006	5139/2006	Walderes dos Santos Costa Fernandes
39165/2006	4981/2006	Romeu Paulino Nunes
39344/2006	5133/2006	Antonio Zela Filho
39351/2006	4828/2006	Maria Lúcia Avallone
39351/2006	4830/2006	Maria Lúcia Avallone
39351/2006	4834/2006	Maria Lúcia Avallone
39351/2006	4836/2006	Maria Lúcia Avallone
40088/2006	5287/2006	Francisco Carlos Ruiz
40117/2006	5117/2006	Laercio Fernandes Fassoni
40117/2006	5118/2006	Laercio Fernandes Fassoni
40117/2006	5119/2006	Laercio Fernandes Fassoni
40117/2006	5120/2006	Laercio Fernandes Fassoni
40117/2006	5123/2006	Laercio Fernandes Fassoni
40119/2006	5121/2006	Laercio Fernandes Fassoni
40119/2006	5122/2006	Laercio Fernandes Fassoni
40330/2006	4707/2006	Plínio Celso Monteiro
40491/2006	5239/2006	Fernando Antonio Duarte
40491/2006	5240/2006	Fernando Antonio Duarte
40491/2006	5241/2006	Fernando Antonio Duarte
40977/2006	5208/2006	Mario Martinez Machado
40977/2006	5209/2006	Mario Martinez Machado
42351/2006	4772/2006	Marcos Rodrigues Ferraz
42351/2006	4775/2006	Marcos Rodrigues Ferraz
42351/2006	4800/2006	Marcos Rodrigues Ferraz
769/2007	4860/2006	Wanderley Januzi Bonicontro

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva

Secretário

PUBLICAÇÃO DE 21/06/07 A 23/06/07:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

42305/06	ORGANA RANZI
24254/05	Z.F.S. NOGUEIRA – ME
29518/02	A.L.P. DE OLIVEIRA BAURU – ME
23919/04	SO SUCO DE BAURU LTDA – ME
20006/05	SOLANGE A.B.P. HUNGARO LANCHONETE – ME
40518/05	GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
29015/06	PAULA LAMBERTINI DA ROCHA - ME
22963/03	SILVIO ARCHANGELO TRUGILHO – ME
12260/03	PAULO TETSU SHIRAIISHI – ME
12944/06	PAULO TETSU SHIRAIISHI – ME
27659/05	A. TADASHI KATO – ME
11784/06	MÁRIO MITSUO MATSUMOTO - ME
21168/06	ADRIANA VELLASCO – ME
38095/04	SO SUCO DE BAURU LTDA – ME
1699/05	SOLANGE A.B.P. HUNGARO LANCHONETE – ME
11246/05	RESTAURANTE ESQUINA DO HERBIE LTDA – ME
14001/05	ALMEIDA & FIRMINO LTDA – ME
750/04	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
14909/05	ANTONIO VIEIRA DA ROCHA BAR – ME
43547/05	MILTON JOSE DA SILVA BAURU
30720/01	VANDERLEI DE SOUZA BAURU – ME
24685/01	CESAR OLIVEIRA NEVES
16371/06	WEST SIDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
8441/06	QUITERIA ANGELO DA SILVA BAR – ME
1573/07	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
26653/05	ELSA BALDO AFONSO - ME
3301/06	F.S. BAURU COMESTIVEIS LTDA
3302/06	F.S. BAURU COMESTIVEIS LTDA
14937/05	AGNALDO ALVES DE SOUZA BAURU – ME
747/06	GUILHERME DAL MEDICO BIGHETTI
30475/06	J. DE ALMEIDA CONVENIENCIA – ME
25581/01	GUGA DE BAURU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
15482/06	ANTONIO CARLOS SANT'ANA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

20952/05	SONIA CECILIO DOS SANTOS	11241/A-2
20952/05	SONIA CECILIO DOS SANTOS	4843/C-1
19304/00	PAULO SERGIO CARDOSO	7464/A-2
15482/06	ANTONIO CARLOS SANT'ANA	9727/C-1
36099/03	SILVA MARIN & SILVA LTDA	6358/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

13764/07	LIMA & LIMA AGUA MINERAL LTDA - ME	7929/C-1
13764/07	LIMA & LIMA AGUA MINERAL LTDA - ME	8052/C-1
5061/07	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA	6652/C-1
5063/07	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA	6651/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

DIAS Nº/SÉRIE

9412/04	VALDETE SILVA DE JESUS GERMANIO BAURU - ME	07	7653/C-1
5606/06	APARECIDO DONIZETE SANTANA MERCEARIA - ME	10	7673/C-1
9013/07	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO - ME	10	7743/C-1
9013/07	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO - ME	10	7744/C-1

16870/07 NAJLAABOU DEHN - ME * 6600/C-1
 18441/07 ANA CAROLINA DA SILVA 60 7853/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 16130/07 DISTRIBUIDORA DE FILTRO E OLEO BAURU LTDA 7625/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 5034/06 SILVIO ARCHANGELO TRUGILHO - ME 6297/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 734/07 MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABOGROSSO - ME * 21585/A-1
 11492/06 HAMILTON JOSE DE RICCIO * 21246/A-1
 13685/07 WAGNER ALVES DA SILVA PERFUMARIA - ME * 6836/C-1
 40663/06 SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO * 5524/C-1
 34363/02 MARIA APARECIDA ANSELMO * 6835/C-1
 23019/05 WAGNER ALVES DA SILVA * 4511/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 40877/06 JURANDIR APARECIDO BUSCARIOLO 21224/A-1
 15987/07 WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO - ME 4513/C-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 29436/99
INTERESSADO DROGARIA GETÚLIO BAURU LTDA
REQUERENTE ANTONIO CESAR LOPES DIAS
CPF 573.134.079-04
CRF 27.098

AUTORIZAÇÃO VS 11/07:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA AIDA MARIA MARASCO, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL EM SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO 21602/06
RAZÃO SOCIAL PHARMÁCIA ESPECIFICA LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA GUSTAVO MACIEL, 14-65
CNPJ 52.791.548/0001-09
RESP. TÉCNICO PAULA RENATA APARECIDA NIGRO RIVERA CARAZZATTO
CRF 9.580

AUTORIZAÇÃO VS 12/07:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA AIDA MARIA MARASCO, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL EM SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO 30399/06
RAZÃO SOCIAL PHARMACIA ESPECIFICA LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIO ALVES, 26-09
CNPJ 52.791.548/0002-81
RESP. TÉCNICO PRISCILA RENEE NIGRO RIVERA
CRF 18.467

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O. EM 26/05/07:

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

4439/05 MACEA & PONTES LTDA - ME
 22566/06 JESUS SOARES DOS SANTOS - ME
 4935/06 MARIA SILVIA SOUBHIE NEGRÃO

LEIA-SE:**PROCES. INTERESSADO**

4499/05 MACEA & PONTES LTDA - ME
 22566/06 JESUEL SOARES DOS SANTOS - ME
 4935/06 MARIA SILVIA SOUBHIE DIAS NEGRÃO

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 18053/06 HOMNA & FILHO LTDA - ME 6389/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 18053/06 HOMNA & FILHO LTDA - ME 6389/C-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

27192/06 GABRIELLI & CLEMENTINO LTDA - ME

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 27192/06 GABRIELLI & CLEMENTINO LTDA - ME 30 7715/C-1
 27192/06 GABRIELLI & CLEMENTINO LTDA - ME 10 7676/C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 14/06/07:**ONDE SE LÊ:****RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 15873/07 COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS ANTUNES HERNANDES LTDA 74950/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 15873/07 COM. DE DESCARTÁVEIS ANTUNES HERNANDES LTDA - EPP 7495/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 13808/07 SARACURA COM. PROD. VET. RAÇÕES EM GERAL BANHO E TOSA PET SHOP - ME * 6574/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 13808/07 SARACURA COM. PROD. VET. RAÇÕES EM GERAL BANHO E TOSA PET SHOP LTDA - ME * 6574/C-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

15993/07 M.C.C. MOREIRA PADARIA – ME

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

15993/07 M.C.C. MOREIRA PADARIA – ME 10 7444/C-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**17502/05 EYIJI TAMAMACHI – ME
10723/01 L.R MAANTOVANI BAURU ME
40171/06 DIVINA BASTOS PEREIRA
24876/04 VITOR HUGO DA SILVA**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**17502/05 EYIJITANAMACHI – ME
10723/01 L.R MANTOVANI BAURU ME
40171/06 DIVA BASTOS PEREIRA
24876/04 DISBULEITE DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E LEITE LTDA**PUBLICADO EM D.O. EM 16/04/07:****ONDE SE LÊ:****ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:****PROCESSO** 15284/99**RAZÃO SOCIAL** GILDO NAZARETH ANTUNES RODRIGUES – ME**CNPJ/CPF** 073.148.181/0001-71**ENDEREÇO** R. XERXES RIBEIRO DOS SANTOS, 15-200 - GEISEL**ATIVIDADE** DROGARIA**LEIA-SE:****ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:****PROCESSO** 15284/99**RAZÃO SOCIAL** GILDO NAZARETH ANTUNES RODRIGUES – ME**CNPJ/CPF** 073.148.181/0001-71**ENDEREÇO** R. VIRGILIO MALTA, 15-25 – ALTOS DA CIDADE**ATIVIDADE** DROGARIA**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO****DEMULTA:****PROCES. INTERESSADO**

4852/07 ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE MENDONÇA 1009/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO****DEMULTA:****PROCES. INTERESSADO**

4852/07 IVO ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE MENDONÇA 1009/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

11882/07 JUSSARA RUBIA DE CARVALHO MARGANDELI 07 9668/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

11882/07 JUSSARA RUBIA DE CARVALHO MARCANDELI 07 9665/C-1

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:****PROCESSO** 40871/06**INTERESSADO** SILVIA MARIA GRAZIDEI**REQUERENTE** SILVIA MARIA GRAZIDEI**CPF** 015.347.968-00**CRO** 18.261**LEIA-SE:****PROCESSO** 40871/06**INTERESSADO** SILVIA MARIA GRAZIADEI**REQUERENTE** SILVIA MARIA GRAZIADEI**CPF** 015.347.968-00**CRO** 18.261

CONTRATO N° 5149/07 - PROCESSO N° 4012/07 - AP. 1785/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Cidade Outdoor S/C Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a prestar serviços para o CONTRATANTE, visando a Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors, para divulgação de campanhas e atividades preventivas para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Campanhas Nacionais de Vacinação e educação continuada da rotina para atingir a cobertura vacinal para o Departamento de Saúde Coletiva (DSC), nos termos de sua proposta devidamente anexada aos Processos Administrativos n° 1785/2007 e n° 4012/2007 (apenso) e conforme Anexo I do Edital de Licitação SMS 018/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 27.800,00 - **MODALIDADE:-** Convite SMS n° 003/07 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:-** 12/06/2007.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge

Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 23/06/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

COMPRADOR I

NOME	R.G.	PORTARIA N°
Evelyn Prado Rineri	42.119.408-X	823/2007
Érika Maria Beckmann Fournier	13.914.182	824/2007
Keila Souto da Silva	34.196.581-9	825/2007

MÉDICO I - CLÍNICO

NOME	R.G.	PORTARIA N°
Edison Giacomini Filho	18.138.900-9	873/2007

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio e Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 – Jd. Santana (sala n° 5), **no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para

tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	RG
22º	Luiz Fernando Bergamin	33.220.755-9
23º	Flavio Arantes da Silva	33.700.965X

LETRAS

CLAS.	NOME	RG
5º	Simone de Fátima Moreira	27.849.736-6

PSICOLOGIA SOCIAL

CLAS.	NOME	RG
2º	Juliana Lopes da Silva	42.894.833-9

ANEXO I

1. Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno (2006));
6. Cópia do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO:

A partir de 25/06/2007, portaria nº 874/2007, nomeia **GILSON MANOEL DIAS**, portador do RG 14.346.822-4, no cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo nº 9632/2007.

FALECIMENTO:

Comunicamos o falecimento de CELI RIBEIRO ORTILHÃO, RG 5.075.471, Técnico de Administração, do Gabinete do Prefeito, matrícula 13165, ocorrido no dia 10/06/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 246/03 - PROCESSO Nº 12860/02 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Drogario de Bauru Ltda - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescer mais 01 (um) ano o seu prazo de vigência, passando de 04 (quatro) anos para 05 (cinco) anos, o prazo total do convênio - **ASSINATURA:-** 31/05/2007.

Seção III Editais

REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 02/05/07)

CAPÍTULO I - DA CONFERÊNCIA E DAS FINALIDADES

Art. 1º A V Conferência Municipal de Saúde - CMS, convocada pelo Decreto Municipal nº 10451 de

22 de maio de 2007, da Prefeitura Municipal de Bauru, nos termos da Lei Municipal nº 4669, de 07/05/01, será realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2007, na cidade de Bauru, e organizada pela Comissão nomeada pelo mesmo Decreto.

Art. 2º A Conferência é o foro municipal de debates sobre as políticas públicas de saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade local, e terá por finalidades:

I) contribuir para a reorganização da atenção à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do município de Bauru;

II) definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS;

III) definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;

IV) avaliar a implementação das diretrizes aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde de Bauru realizada em 2003.

CAPÍTULO II - DO TEMA

Art. 3º A V Conferência Municipal de Saúde de Bauru, em consonância com a XIII Conferência Nacional de Saúde a ser realizada neste ano, terá como tema central "SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO".

Art. 4º Além do tema central, a Conferência terá como eixos temáticos:

I - Desafios para a efetivação do direito humano à saúde do século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento;

II - Políticas Públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS no âmbito da seguridade social e o Pacto pela saúde;

III - A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde;

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A V CMS de Bauru será precedida por pré-conferências e plenárias, abertas à participação das instituições ou entidades ligadas à área de saúde, da sociedade civil organizada e usuários do SUS, como estratégia para ampliar a participação popular e para o aprofundamento de temas relacionados à saúde.

§ 1º Os trabalhos da V Conferência Municipal de Saúde de Bauru, a ser detalhado em programação própria, serão abertos no dia 20 de julho de 2007, às 18:00 (dezoito horas), com o credenciamento dos participantes, abertura oficial e palestra enfocando o tema central da XIII Conferência Nacional de Saúde: "SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO".

§ 2º O credenciamento dos participantes ocorrerá nos dias 20 de julho de 2007, das 18:00 às 20:00 e no dia 21 de julho de 2007 das 8:00 às 9:00.

§ 3º Os trabalhos da Conferência terão prosseguimento com a Plenária Final no dia 21 de julho, a partir das 08:00 (oito horas), com término previsto para as 17:00 (dezessete horas);

§ 4º Durante esse período será realizada a leitura, a discussão e votação da proposta do Regimento, e a apresentação para apreciação e deliberação sobre as propostas elaboradas nas pré-conferências e Plenárias, consolidadas no Relatório Síntese, além da apresentação e votação de moções;

§ 5º Excepcionalmente, por deliberação da maioria simples dos delegados presentes, os trabalhos da V CMS poderão ser prorrogados em seu horário ou para o dia 22 de julho;

§ 6º A realização da V Conferência Municipal de Saúde de Bauru será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º A V CMS será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado

Parágrafo único: A função de Coordenador Geral será exercida pelo Coordenador do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado.

Art. 7º Para o desenvolvimento de suas atividades, a V CMS contará com Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída por Decreto Municipal, conforme o Artigo 1º deste Regimento;

Art. 8º São atribuições da Comissão Organizadora:

a) Elaborar e encaminhar para aprovação o regimento da V CMS;

b) Promover, coordenar e supervisionar a realização da V Conferência, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros que a envolverem;

c) Propor a criação de sub-comissões internas entre seus membros, com a finalidade de delegar funções e dividir tarefas;

d) Responsabilizar-se pela programação oficial da CMS;

e) Propor critérios de credenciamento, formas de participação e roteiros para as Pré-Conferências e para a Conferência;

f) Selecionar e propor o nome dos expositores que participarão das Plenárias, bem como deliberar sobre os documentos técnicos oficiais de apoio;

g) Credenciar os delegados;

h) Elaborar o Relatório Final da V CMS, promover sua publicação e encaminhamento à todas as instâncias que se fizerem necessárias;

i) Decidir, em última instância, as questões omissas ou não previstas neste regimento.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Saúde garantir junto à Prefeitura Municipal de Bauru os

recursos financeiros necessários à sua execução, bem como à todas as suas etapas.

Art. 10º São atribuições exclusivas do Secretário Municipal da Saúde e do Coordenador do Conselho Municipal de Saúde, as atividades de divulgação e comunicação relativas à Conferência.

CAPÍTULO IV - DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E PLENÁRIAS

Art. 11º As pré-conferências e as plenárias deverão ser realizadas no período compreendido entre os meses de maio e junho do corrente ano.

§ 1º O não cumprimento, por motivo de força maior, dos prazos previstos neste Artigo, ou da não realização de quaisquer pré-conferência e/ou Plenária previstas no Art. 5º, não constituirá impedimento para a realização da V CMS

§ 2º As pré-conferências e as plenárias serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora da V CMS ou pessoas por ela credenciadas;

§ 3º Será obrigatório o registro de presença dos participantes, bem como lavratura de ata da reunião;

§ 4º Cada encontro terá um relator escolhido dentre os presentes, o qual elaborará Relatório contendo as propostas a serem encaminhadas à Comissão Organizadora da V CMS junto com as Fichas de Inscrições para Delegados devidamente preenchidas;

§ 5º O Relatório deverá ser encaminhado em até 03 dias após a sua realização, e servirá de subsídio para a elaboração do RELATÓRIO SÍNTESE;

§ 6º O RELATÓRIO SÍNTESE, documento consolidado de todas as propostas produzidas e aprovadas nas pré-conferências e Plenárias, será submetido à apreciação e deliberação pelo Pleno da V CMS;

§ 7º O temário das Pré-conferências e das Plenárias deverá ser o mesmo da V CMS.

§ 8º Durante as Plenárias serão aceitas propostas referentes ao tema exposto;

§ 9º Os delegados natos e ou representantes poderão participar das pré-conferências na qualidade de participantes, com direito a voz. Terá direito a voto somente os conselheiros representantes do Conselho Gestor local e usuários presente.

Art. 12º As pré-conferências serão realizadas, preferencialmente, nas Unidades de Saúde e deverão contar com a participação dos usuários do Sistema de Saúde e dos membros do Conselho Gestor da Unidade.

§ 1º Nas pré-conferências, serão eleitos delegados, na proporção de 01 (um) delegado para cada 03 (três) usuários presentes.

Art. 13º As plenárias enfocarão os seguintes temas:

I - Desafios para a efetivação do direito humano à saúde do século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento;

II - Políticas Públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS no âmbito da seguridade social e o Pacto pela saúde;

III - A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde;

Parágrafo único: Nas plenárias NÃO serão eleitos delegados.

CAPÍTULO V - DOS MEMBROS

Art. 14º Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todos os cidadãos ou representantes de Instituições interessadas no aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, nas condições de:

- Delegados;
- Participantes e/ou convidados;
- Observadores.

§ 1º Os membros inscritos como delegados terão direito à voz e voto, os participantes e/ou convidados e observadores terão apenas direito à voz;

§ 2º Poderá inscrever-se como participante qualquer cidadão maior de 16 anos.

§ 3º Os observadores não precisam inscrever-se previamente.

Seção I - DOS DELEGADOS

Art. 15º Participarão da Conferência na condição de delegados:

- Representantes dos Usuários eleitos nas pré-conferências;
- Representantes dos profissionais de saúde indicados por seus pares ou entidades de representação;
- Representantes de Gestores e Prestadores de Serviços.

§ 1º Serão considerados delegados natos com direito a voz e voto, o Secretário Municipal de Saúde, os membros da Comissão Organizadora da V CMS, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Gestores em atividade;

§ 2º A representação dos usuários eleita nas pré-conferências obedecerá ao seguinte critério: a cada 03 (três) usuários presentes, um será indicado como delegado, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 12º este Regimento;

§ 3º Os delegados que fizerem parte de mais de uma entidade de representação (Conselho Municipal, Conselho Gestor, Comissão Organizadora, etc.), deverão optar por uma das representações;

§ 4º Os funcionários que trabalham e residam na mesma área de abrangência da Unidade, não poderão candidatar-se a delegados representantes do segmento dos usuários;

§ 5º Os delegados natos deverão ser enquadrados nos segmentos a que fizerem parte;

§ 6º Nos termos do § 4º do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde;

§ 7º Nos termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição da representação dos usuários, dos profissionais de saúde, dos gestores e dos prestadores de serviço será da seguinte forma:

I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários;

II - 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde;

III - 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

§ 8º Os delegados que participarão das Etapas que antecedem a 13ª Conferência Nacional de Saúde serão eleitos dentre os participantes da Etapa Municipal de acordo com regulamentação advinda dos conselhos respectivos.

CAPÍTULO VI - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16º Na Plenária Final, a Coordenação dos trabalhos colocará em votação a proposta de Regimento da V CMS e o RELATÓRIO SÍNTESE, conforme § 6º do Art. 11º deste Regimento.

§ 1º As propostas contidas no RELATÓRIO SÍNTESE serão apresentadas por meio de projeção de recurso de multimídia;

§ 2º Durante a apresentação e leitura de cada proposta, poderão ser solicitados destaques para quaisquer tipos de mudança: alteração, inclusão ou exclusão, devendo a nova redação ser encaminhada por escrito à mesa Coordenadora até o final da leitura de todas as propostas contidas no RELATÓRIO SÍNTESE;

§ 3º Após a apresentação e leitura de todas as propostas, serão feitas novas projeções somente daquelas que sofreram destaques, por ordem crescente, para leitura e deliberações sobre as mesmas;

§ 4º Ao término da projeção e leitura do documento, TODAS AS PROPOSTAS NÃO DESTACADAS SERÃO CONSIDERADAS APROVADAS;

§ 5º Durante a Plenária Final, o interessado em fazer uso da palavra para destaques, protestos, intervenções, sugestões ou questão de ordem, o fará mediante inscrição junto à Mesa Diretora dos Trabalhos, não podendo exceder a 2 (dois) minutos a cada inscrição, ficando vedada a transferência de sobra de tempo entre uma inscrição e outra;

§ 6º O quorum mínimo para aprovação das propostas será de maioria simples dos delegados com direito a voto presentes, permitindo-se no máximo duas defesas A FAVOR e duas CONTRA as propostas apresentadas;

§ 7º Após esgotadas as discussões em relação à proposta, os participantes serão convidados a levantarem os crachás para votação, da seguinte forma: a FAVOR, em seguida, CONTRA, e na sequência ABSTENÇÃO, sendo aprovada a alternativa que atingir maioria simples de votos entre os delegados presentes.

Art. 17º Poderão ser apresentadas Moções no decorrer das pré-conferências, plenárias e Plenária Final, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º As moções deverão ser apresentadas por escrito à Coordenação Geral da CMS, até o final da leitura do RELATÓRIO SÍNTESE, devendo conter, no mínimo, 10 signatários dentre os delegados presentes para apresentação na Plenária Final;

§ 2º A aprovação das Moções será por maioria simples dos delegados presentes;

§ 3º O tempo para a apresentação individual das mesmas não poderá exceder a 2 (dois) minutos;

§ 4º Todas As Moções aprovadas na V CMS farão parte do relatório final.

CAPÍTULO VII - DO RELATÓRIO FINAL

Art. 18º O Relatório Final deverá contemplar o conjunto das propostas e Moções aprovadas na V Conferência Municipal de Saúde de Bauru.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º As inscrições dos delegados eleitos e natos serão aceitas até o dia 29 de junho de 2007, mediante as fichas de inscrições devidamente preenchidas e encaminhadas à Coordenação da V Conferência Municipal de Saúde de Bauru, na sede da Secretaria Municipal de saúde, Rua José Aiello, 3-30.

Art. 20º Serão conferidos certificado aos membros participantes da V CMS.

Art. 21º O período de duração da Plenária Final poderá ser prorrogado pelo tempo necessário ao bom desempenho dos trabalhos, mediante deliberação pela maioria simples dos delegados presentes.

Art. 22º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Bauru.

**Comissão Organizadora da V CMS
Bauru, abril de 2007**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 138/07 - Processo Administrativo nº 27.458/2006 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 096/07 – Licitação Tipo Menor Preço POR LOTE – Objeto: Contratação de 200 horas de máquina trator D6, para trabalho de manejo de resíduos como galhos e restos de materiais de construções em diversos bairros da cidade - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas até: 05(cinco) de julho de 2007 as 09:00. Abertura da Sessão: 05(cinco) de julho de 2007 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05(CINCO) DE JULHO DE 2007 ÀS 10:00(DEZ HORAS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 22/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 136/07 - Processo Administrativo nº 9346/07 - Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, agentes

políticos da Prefeitura Municipal de Bauru, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme Lei Municipal n.º 4706 de 31 de julho de 2001 - **Interessada:** Secretaria de Administração. Comunicamos que a Notificação de Abertura de Licitação, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 21/06/07, informamos que houve um erro de digitação,

ONDE SE LÊ: Edital de Licitação n.º 136/07 - Processo Administrativo n.º 9346/07 - **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em **Prestação de Serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bauru**, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme Lei Municipal n.º 4706 de 31 de julho de 2001 - **Interessada:** Secretaria de Administração.

LEIA-SE: Edital de Licitação n.º 136/07 - Processo Administrativo n.º 9346/07 - **Objeto:** Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 094/07 - **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em **Prestação de Serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bauru**, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme Lei Municipal n.º 4706 de 31 de julho de 2001 - **Interessada:** Secretaria de Administração. Bauru, 22/06/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 7.265/07 - Modalidade: Convite n.º 022/07 - **Objeto:** Aquisição de desinsetização, desratização e descupinização do teatro municipal - **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. A Comissão Permanente de Licitações analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVE Desclassificar:** as empresas **DEDETIZADORA RAMOS LTDA, BIOMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA. e PROVAC SERVIÇOS LTDA.**, por estarem com o preço acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 7.1.4.1.1., alínea "c", do Edital n.º 85/07. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital n.º 85/07, para as empresas acima descritas apresentarem nova proposta. Informamos que o **preço médio total pesquisado** foi de **R\$ 8.467,52, sendo R\$ 4233,76 por aplicação.** Bauru, 22/06/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 9.099/2007 - Modalidade: Convite n.º 014/2007 - **Objeto:** Aquisição de estantes, carrinhos e bibliocantos - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente:** NAIR CREPALDI DE GODOI - **ME. D E C I S Ã O** - O Secretário Municipal da Administração acolhe o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, nego provimento ao recurso, mantendo inabilitada a empresa NAIR CREPALDI DE GODOI - **ME.** A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "**proposta**" da empresa **Habilitada: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.**, para o dia **25(vinte e cinco) de junho do corrente ano às 15:00 horas.**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e o envelope da empresa **Inabilitada: NAIR CREPALDI DE GODOI - ME**, está a disposição do interessado com a Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 25/06/07 às 15:00hs. Bauru, 22/06/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.540/2007** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 23/07 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 3324 (três mil, trezentos e vinte e quatro) galões água mineral sem gás para os serviços de saúde do Município por um período de 12 (doze) meses e aquisição de 10 (dez) vasilhames/galões de 20 (vinte) litros para água mineral. A abertura dar-se-á no dia **03/07/2007** às **15h.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Divisão de Compras, 21/06/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.216/2007** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 18/07 - **Objeto:** Contratação de interessado para a confecção e instalação de placas de identificação interna para as unidades de saúde do Departamento de Unidades Ambulatoriais, com a finalidade de facilitar a localização e o fluxo de usuários nos serviços. A abertura dar-se-á no dia **05/07/2007** às **9h.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 21/06/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **01.787/07** - Modalidade: Pregão Presencial n.º **008/07** - **Objeto** - Compra de equipamento de informática: *microcomputador com 05 licenças Windows Server*
Assunto: Recurso Interposto contra a decisão do Pregoeiro quanto à Inabilitação.
Recorrente: DC Eletrônica Ltda.

A autoridade competente julga **IMPROCEDENTE** o recurso impetrado pela **Recorrente: DC Eletrônica Ltda.** A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras., 21/06/2007 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **01.787/07** - Pregão Eletrônico n.º SMS **012/07** - **Objeto:** *microcomputador com 05 licenças Windows Server.* Aberto no dia: **13/06/2007** às **9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havida, foi **adjudicada** e devidamente **Homologada** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **21/06/2007**, à empresa abaixo:
DIGITOOLS ASSSITÊNCIA TÉCNICA E COM. DE COMPUTADORES LTDA: item 01: Microcomputador com as seguintes características mínimas: Processador com 4 núcleos (cachê de 2X4MB, 1.86GHz, 1066MHz). Sistema operacional Windows Server 2003 R2, Enterprise Edition, Original, com pacote de 05 licenças (Windows Server). Processador Adicional (como o processador selecionado acima): com 4 núcleos (cachê de 2X4MB, 1.86GHz, 1066MHz). Memória de 16 GB, 667MHz (8X2GB), Dual Ranked; HD - Disco Rígido SATA de 250GB, 3.5IN, 7.2K rpm. HD - Segundo disco Rígido (Opcional - Para utilização em RAID todos os discos rígidos devem ser iguais): Disco rígido SATA de 250GB, 3.5IN, 7.2K rpm. Placa mãe biprocessada compatível com processador de 4 núcleos. Placa controladora SAS 5/I integrada. Mídia Óptica - Multimídia: unidade combinada de DVDRW, interno; Configuração de discos rígidos - "Os discos rígidos devem ser compatíveis com a configuração escolhida": Configuração dos discos C#7 - controladora SAS/SATÁ, RAID1/RAID1; Unidade de disquete: nenhum; Disco Rígido "Backplane": Placa de expansão 1X2 backplane, discos rígidos de 3.5". Placa de rede: Duas placas de rede 10/100/1000; Mouse: Óptico, 2 botões, Scroll, conexão USB; Teclado externo Padrão ABNT2, conexão USB; Placa RISER com 2 slots PCIe; Fonte de alimentação Não-Redundante; Sem serviço de instalação; Documentação eletrônica e cabos. à R\$26.000,00 - totalizando R\$ 26.000,00; sendo o valor total da empresa de **R\$ 26.000,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 22/06/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 266/2007:

DESIGNANDO, a Comissão Autárquica Disciplinar, que será composta pelo Dr. Edson Cardia, Corregedor deste Departamento, Sr. Marcelo Marques da Silva, Agente de Administração e Diretor do Serviço de Compras desta Autarquia, e Sr. Joaquim Rabelo de Paula, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente Processo Administrativo Sumário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de citação, considerando as

informações do Processo 4.720/2007-DAE.
Bauru, 15 de junho de 2007.

Portaria nº 274/2007:

EXONERANDO o servidor Sr. EDUARDO JACQUES, RG. Nº 148864995, do cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, a partir de 20 de junho de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Encanador I.

Portaria nº 275/2007:

NOMEANDO o servidor Sr. EDUARDO JACQUES, RG.nº 148864995, para o cargo efetivo de Encanador I, referência 5, a partir do dia 20 de junho de 2007.

Portaria nº 276/2007:

EXONERANDO o servidor Sr. DONIZETH DE MORAIS, RG. Nº 13498651, do cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, a partir de 20 de junho de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Encanador I.

Portaria nº 277/2007: o servidor Sr. DONIZETH DE MORAIS, RG.nº 13498651, para o cargo efetivo de Encanador I, referência 5, a partir do dia 20 de junho de 2007.
Bauru, 20 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº: 1040/2007 – Pregão Eletrônico n.º 042/2007

Contrato n.º 080/2007

Processo Administrativo: 1040/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 042/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Marcelo Molina Mari ME

Objeto: Aquisição de computadores.

Valor do Contrato: R\$ 28.699,84 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Nota de Empenho: E00.886/EA000, de 23 de maio de 2.007.

Assinatura: 31/05/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 4940/2004 – Dispensa de Licitação

Art. 24, X, Lei n.º 8663/93

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 100/2004

Processo Administrativo: 4940/2004

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art.24, X, Lei n.º 8663/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Synésio Caldas Duarte

Objeto:

a) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º TA ao Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 17/06/2007, sendo o seu término previsto para 17/06/2008.

b) Em face da prorrogação do prazo de vigência e em cumprimento ao disposto no item 2.5 da cláusula segunda do contrato, o valor locatício mensal passa a ser de R\$ 1.708,25 (um mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Nota de Empenho: E00.992/EA000, de 13 de junho de 2.007.

Assinatura: 14/06/2007

Base Legal: Artigo 62, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Artigo 56 da Lei n.º 8.245/1991.

Processo nº: 7323/2006 – Pregão Eletrônico n.º 118/2006

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 213/2006

Processo Administrativo: 7323/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 118/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda - EPP.

Objeto:

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Item 01 de 25%, valor de R\$ 3.159,00 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais).

B – Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 28/06/2007, sendo o seu término previsto para 28/08/2007.

Nota de Empenho: E00.145/EE001, de 11 de junho de 2.007.

Assinatura: 14/06/2007

Base Legal: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 2272/2007 – Pregão Eletrônico n.º 061/2007

Contrato n.º 085/2007

Processo Administrativo: 2272/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 061/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Conjuntos Motor Bomba Submerso.

Valor do Contrato: R\$ 77.899,50 (Setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho: E00.995/EA000, de 13 de junho de 2.007.

Assinatura: 18/06/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 3.014/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 071/2.007 - DAE

Objeto : Contratação de uma empresa para a implantação e suporte técnico de um Sistema de Contabilidade Pública (incluindo o Projeto Audesp, PPA e LDO), conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/07/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/07/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/07/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 3.712/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 067/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante, versão básica 0 (zero) quilometro ano e modelo 2007, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 11/07/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/07/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/07/07, às 09:00 horas.
Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6173. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo n.º 2.977/2.007 – Convite n.º 05/2.007 - DAE

Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição em marmiteix, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Convite. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 12/07/2.007 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 1.177/2.007 – Pregão Eletrônico n.º 047/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo foi revogado por determinação do Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos do referido estatuto.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 2.382/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 60/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Edvaldo Francisco Pires, sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/06/07.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Carlos Alexandre Menezes Barbieri, torna público a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Processo Seletivo (002/06) para a função de ORIENTADOR DE ÁREA AZUL homologado em 24/06/2006, por mais 01 (um) ano, até 24/06/2008.

Bauru, 23 de Junho de 2007

**CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE - EMDURB**

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 1711/07 - Carta Convite: 008/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de n.º 01 “Documentos de Habilitação” da única empresa participante NEOPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, a comissão RESOLVEU habilitá-la, dando prosseguimento foi aberto o envelope de n.º 02 “Proposta de Preços” o qual após análise a comissão resolveu classificar a única empresa participante por ter apresentado o valor global abaixo da média orçada pela administração e da necessidade de aplicação da geomembrana no Aterro Sanitário.

Objeto: Impermeabilização de duas lagoas de chorume e fixação de geomembrana em caixa de concreto na base da lagoa, incluso material e mão de obra.

Valor Total: R\$ 24.402,50

Cond. Pagamento: 30, 60 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 23 de junho de 2007.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha n.º 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

**presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
juridico@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br**

ERRATA:

No Diário Ofício do Município de 21/06/2007, onde se lê:

‘PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 077/2007: NOMEANDO a Comissão de Conferência/Funprev, com o

objetivo de conferir a folha de pagamento referente à transferência dos Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta a Funprev, Lei Municipal nº 5424/2007. Fundamentado na Lei nº 4830/02, art. 147 inciso III, ficando assim constituída:

NOME:

Elaine Aparecida Sementille	Presidente
Andrei Quaggio dos Santos	Secretário
Eros Blattner Junior	Membro
Everson Demarchi	Membro
Vanderlei Aparecido Tomiati	Membro

Bauru, 18 de junho de 2007.

Gilson Gimenes Campos
Presidente – Funprev”

LEIA-SE:

“**PORTARIA Nº 079/2007:** NOMEANDO a Comissão de Conferência/Funprev, com o objetivo de conferir a folha de pagamento referente à transferência dos Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta a Funprev, Lei Municipal nº 5424/2007. Fundamentado na Lei nº 4830/02, art. 147 inciso III, ficando assim constituída:

NOME:

Elaine Aparecida Sementille	Presidente
Andrei Quaggio dos Santos	Secretário
Eros Blattner Junior	Membro
Everson Demarchi	Membro
Vanderlei Aparecido Tomiati	Membro

Bauru, 18 de junho de 2007.

Gilson Gimenes Campos
Presidente – Funprev”

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Teodoro	12.916	08/06/07	60	06/08/07
Orlando Moraes	101.508	12/06/07	90	09/09/07
Tiago Duarte de Mattos	102.163	13/06/07	20	02/07/07
Cristina Ap. de Oliveira Garcia	28.278	01/06/07	30	30/06/07
Amélia Rodrigues Padovini	24.541	15/06/07	15	29/06/07
Suely Corral Badini	100.333	14/06/07	30	13/07/07
Noemia Carmagnani	17.424	16/06/07	30	15/07/07
Maria Alice Ferreira	13.178	16/06/07	120	13/10/07
Carlos Roberto Antonio	23.097	18/06/07	30	17/07/07
Luzia Anastácia Gomes Fressato	12.678	11/06/07	120	08/10/07
Sergio Nepomuceno	16.436	12/06/07	90	09/09/07
Julia Helena Afonso da Silveira	20.814	11/06/07	30	10/07/07
João Alves Camargo Filho	23.530	11/06/07	30	10/07/07
Cristiane Nunes Pereira dos Santos	24.656	04/06/07	20	23/06/07
Cristiane Nunes Pereira dos Santos	25.658	04/06/07	20	23/06/07
Sueli Maria Vaz de Lima	17.323	16/06/07	10	25/06/07
Berenice Zamonaro	12.582	01/06/07	120	28/09/07
Rosa Lopes da Costa	15.456	15/06/07	60	13/08/07
Graziella de Almeida Affonso Prado	15.203	13/06/07	10	22/06/07
Tânia Cristina Madureira Bellissimo	15.757	18/06/07	90	15/09/07
Vanderlei Delgado	11.186	08/06/07	90	05/09/07
Edi Maria Jacob de Oliveira	16.690	20/06/07	30	19/07/07
Carlos Godoy Correia Guimarães	100.160	19/06/07	60	17/08/07

Edson Luiz da Silva	14.810	16/06/07	30	15/07/07
Gilberto Domingues	13.995	19/06/07	60	17/08/07
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	18/06/07	45	01/08/07
Gerson Jose de Lima	100.830	19/06/07	60	17/08/07
Zeni Rodrigues de Oliveira	12.687	21/06/07	15	05/07/07
Donizeti Raimundo	17.339	15/06/07	45	29/07/07
Gisleine Luchiare Baraldi Beghini	25.873	24/06/07	10	03/07/07
Maria Ângela Rondina	23.601	19/06/07	15	03/07/07
Erica Fabiana Muniz de Souza	27.932	14/06/07	30	13/07/07
Milton Vasconcelos	23.370	17/06/07	15	01/07/07
Diva Maria Savi Toledo	16.206	21/06/07	90	18/09/07
Tatiany Costa de Oliveira	102.123	06/06/07	30	05/07/07
José Inácio Pereira de Jesus	14.913	20/06/07	120	17/10/07
Vera Lucia de Jesus	12.684	20/06/07	05	24/06/07
Luciano dos Santos	100.679	20/06/07	02	21/06/07
Roberto Josué Borges	23.782	20/06/07	30	19/07/07
Berenice Ap. Dutra Rodrigues	12.882	22/06/07	120	19/10/07
Deoclides Correa Soares	12.570	05/06/07	120	02/10/07
Maria Silvia Bellai	15.978	18/06/07	90	15/09/07
Aparecida Brito Caleda	24.497	23/06/07	10	02/07/07
Andréia Cristina Antonio	24.046	21/06/07	10	30/06/07
Emília Maria Pimentel Lopes	24.998	03/07/07	30	01/08/07
Carlos Machado Alves	12.782	22/03/07	45	03/08/07
Teresinha Horni Nogueira	13.638	18/06/07	05	22/06/07
Norma Suely de Oliveira Marques	22.716	23/06/07	15	07/07/07
Samuel Costa	101.166	24/06/07	15	08/07/07
Maria Cezarina Braz Bittencourt	14.797	25/06/07	10	04/07/07
Marlene Dettrichi Santos	12.859	26/06/07	30	25/07/07
Rosemeire Ap. Aguiar Gonçalves	15.269	26/06/07	60	24/08/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação 2.de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Dionísio Soares Gregório	Gabinete	16/06/07
Rosangela Ap. Dezembro Capossi	Secretaria da Educação	19/06/07
João Maria Ferreira	Drenagem	19/06/07
Maria Aparecida da Silva	Zeladoria	27/06/07
Luciano dos Santos	DAE	22/06/07
Vera Lucia de Jesus	Secretaria da Saúde	25/06/07
Cristiane Nunes Pereira dos Santos	Secretaria da Educação	24/06/07
Graziella de Almeida Affonso Prado	Secretaria da Educação	23/06/07
Teresinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	23/06/07

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Fátima Nunes Markus	17.254	13/06/07	120	10/10/07

**Convocação para Reunião da Comissão de Conferência
– FUNPREV – PORTARIA Nº 79/2007.**

Pelo presente edital, ficam convocados os Membros da Comissão de Conferência – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru –

FUNPREV, (PORTARIA Nº 79/2007) a comparecerem a 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA a ser realizada na sede da FUNPREV, no dia 25 de junho de 2007 às 10 horas, para discutir a inicialização dos trabalhos objeto do presente.

Bauru, 22 de Junho de 2007.

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE

Presidente da Comissão de Conferência – FUNPREV.

ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS

Secretario da Comissão de Conferência – FUNPREV.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2007.

USO DA TRIBUNA: LUIZ VITÓRIO ORTI - Presidente do Conselho Nacional do Laicato do Brasil - falará sobre as conclusões do Primeiro Encontro de Vereadores e Políticos da Diocese de Bauru.

ORADORES INSCRITOS:

- PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
- MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
- MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
- PAULO CESAR MADUREIRA - PP
- PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
- SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
- ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB

- ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
 - ANTONIO FARIA NETO - PDT
 - ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
 - BENEDITO DA SILVA - PSDB
 - FUTARO SATO - PDT
 - JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 - LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
- Bauru, 22 de junho de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2007

ORADORES INSCRITOS:

- ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
 - ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
 - ANTONIO FARIA NETO - PDT
 - ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
 - BENEDITO DA SILVA - PSDB
 - FUTARO SATO - PDT
 - JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 - LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 - MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 - MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
 - PAULO CESAR MADUREIRA - PP
 - PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
 - PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
 - SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
- Bauru, 22 de junho de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 23/2007

21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 25 DE JUNHO DE 2007

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º
136/07

Assunto

Projeto de Lei nº 40/07, que revoga a Lei nº 5152, de 09 de julho de

2004. (destinou área à Associação de Moradores do Jardim Carolina).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

105/07 Projeto de Resolução que altera diversos artigos, parágrafos e itens da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990. (Regimento Interno da Câmara Municipal).
Autoria: MESA DA CÂMARA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º **Assunto**
109/07 Projeto de Lei nº 24/07, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, destinados à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008, e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

127/07 Projeto de Lei nº 34/07, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à Fazenda do Estado de São Paulo (construção da Base Leste - Mary Dota).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

128/07 Projeto de Lei nº 35/07, que desafeta terreno de propriedade do Município, dando-lhe nova destinação. (sistema de Lazer do C.H.Mary Dota).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

129/07 Projeto de Lei nº 36/07, que afeta terrenos de propriedade do Município. (N.H. Beija-Flor - Sistema de Lazer).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

146/07 Projeto de Lei nº 43/07, que altera a Lei nº 5419, de 30 de dezembro de 2006, e autoriza a abertura de crédito especial e suplementar.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

130/07 Projeto de Lei que dispõe sobre a divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal, na internet, da relação de medicamentos disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde.
Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º **Assunto**
246/06 Parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei que altera e acrescenta artigos, parágrafos e itens da Lei nº 5042, de 23/10/03. (instituiu o Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru), de autoria do Vereador Primo Alexandre Mangialardo.
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Moção n.º **Assunto**
031/07 De aplauso à empresa AES - Tietê e ao seu Diretor Geral Vito Joseph Mandilovich, pela escolha de nossa cidade para sediar a Supervisão Geral das dez usinas hidrelétricas do Estado de São Paulo a ela ligadas.
Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

032/07 De aplauso às empresas Bauru Painéis e Bauru Outdoor e aos seus Diretores: Antonio Carlos Gimenez e Edgard Rodrigues,

pela edição do excelente Balanço Social - Relatório 2006/2007.
Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

Bauru, 22 de junho de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 41

22 de junho de 2006

JOSÉ AGGE ZAITUN (Travessa) Nasceu no dia 12 de dezembro de 2005, no Líbano. Veio para o Brasil com 12 anos de idade em 1917, fixando residência na cidade de Potunduva, hoje Airosa Galvão, na Comarca de Jaú, onde por volta de 1925 iniciou sua vida no comércio com uma loja de secos e molhados, loja de móveis, tecidos, armários, ferragens, etc. Casou-se com Josephina Rezek Kechem, no dia 8 de setembro de 1935 e tiveram os filhos: Helle Nice, Gledis Zaitun, Antonio, Roberto e Carmen Luiza. Em 1944 ainda residia em Potunduva, logo após mudou-se para Bauru, estabelecendo em nosso comércio na rua Batista de Carvalho 4-20, denominado "Depósito de Retalhos". No ano de 1955, sua loja foi destruída por um incêndio. José, no mesmo ano, conseguiu se estabelecer na Avenida Rodrigues Alves 6-5, com loja de tecidos denominada "Casa São José", onde funcionou até 31 de maio de 1964, quando encerrou suas atividades. Faleceu no dia 10 de abril de 1987, em Bauru. Projeto de lei de iniciativa do vereador José Walter Lelo Rodrigues. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru II", de Márcia Regina Nava Sobreira)

JOSÉ AIELLO (rua) Ele nasceu em 1858, em Altilia, na província de Consenza Calábria, Itália. Veio para o Brasil ainda criança, indo seus familiares morar em Piracicaba. Ali iniciou seus estudos e formou-se alfaiate, optando porém para a agricultura, adquirindo uma pequena lavoura de café no bairro do Tanquinho. Quando casou com Miquelina Raimo, exercia as atividades de alfaiate, agricultor e construtor. Depois ele mudou com a família para São Manoel, acompanhando seu cunhado Paschoal, que casou com uma fazendeira local. Ali José tornou-se mestre de obras, contratando construções e ganhando dinheiro. Nos 8 anos que ali residiu, ligou-se ao deputado João Nogueira Jaguaribe e ingressou na Guarda Nacional, com a patente de major. Depois mudou para Lençóis onde montou uma alfaiataria, não abandonando sua atividade de construtor de edifícios. Quando soube que iriam construir uma estrada de ferro que nasceria na Vila de Bauru, veio para cá em 11 de junho de 1904, morando na Rua Araújo Leite. Construiu casas para vender por parcelamento, foi um dos fundadores da Sociedade Italiana "Dante Alighieri", tendo sido eleito Conselheiro pela Assembléia Geral de 7 de outubro de 1906 e Presidente do Conselho e Vice Presidente da Diretoria, durante 5 anos, de 1917 a 1922. Em 1909 foi nomeado vice-consul da Itália em Bauru, cargo que exerceu por 10 anos. Ele faleceu em 13 de julho de 1918. Deixou os filhos Francisca, Hermínia, Angelina, Italino, Humberto e José Vicente. (síntese feita por Irineu Azevedo Bastos em texto de Carlos Fernandes de Paiva em "Narrativas...").

JOSÉ AMBRÓSIO (Rua) José Ambrósio nasceu no dia 5 de março de 1908, em Bauru, São Paulo. Filho de Vicente Ambrósio e Romana Ambrósio. José morou na Rua das Flores, hoje Rua Eng. Saint Martin quadra 13, onde residiu a vida toda. Frequentou o Grupo Escolar Rodrigues de Abreu, hoje Colégio São José. Com 8 anos, ingressou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, trabalhando nas oficinas até aposentar-se como

chefe geral. Foi um dos fundadores da Liga Bauruense de Esportes em 1935. Foi juiz e representante da Federação Paulista de Futebol. Casou-se com Maria Gimenes Ambrósio. Tiveram três filhos: José Filho, Aureliza e Vilma. Em reconhecimento aos serviços prestados ao esporte e a Bauru, recebeu de 1984 o Cartão de Ouro, no Campo Distrital “Nelson Rodrigues do Canho”. Aos 40 anos de idade, ingressou na Maçonaria, sendo um dos fundadores da “Loja Maçônica Roosevelt”, chegando ao grau máximo 33. Foi presidente por várias vezes da Sociedade 19 de julho. Faleceu em 25 de maio de 1989. Projeto de lei da rua foi de iniciativa do vereador Milton Dota. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

JOSÉ BUSO Nasceu em Jaú (SP) em 27 de novembro de 1910, filho de Segundo Miguel Buso e de Luzia Venancio. Mudou-se para Bauru ainda criança, residindo por muito tempo na Rua Agenor Meira, esquina com a rua Costa Ribeiro, onde aprendeu e trabalhou com seu pai em uma oficina de marcenaria na época a única de Bauru. Casou-se em 1935 com Josepha Munhoz com a qual teve 3 filhos. Após casado, mudou-se para a Rua Horácio Alves Cunha, quadra 3, onde residiu até a sua morte. Trabalhou na Rede Ferroviária Federal, no Departamento de Planos e Obras. Em 1966, dispensado da Ferrovia, montou sua própria marcenaria no Jardim Bela Vista, pois este era o sonho de sua vida. Em 1973 foi convidado a trabalhar como Mestre de Marcenaria no Consórcio Intermunicipal da Promoção Social, onde durante anos ensinou meninos a trabalhar com madeiras. Aposentou-se em 1978, mas continuou trabalhando em sua marcenaria. Conhecia a história de Bauru como poucos. Faleceu no dia 14 de março de 1988, aos 77 anos. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador Paulo César Madureira).

JOSÉ CARIANI Nasceu em Ibaté (SP), em 1903, filho de imigrantes italianos, José Cariani formou-se em Odontologia pela então Faculdade de Jaboticabal, passando a residir na cidade de São Paulo. Foi combatente na Revolução Constitucionalista de 1932, lutando por seu Estado, tendo recebido medalha de “Honra ao Mérito”. Já nos anos quarenta, visitando um irmão no interior, região de Araraquara, conheceu a esposa Angelina e iniciou sua família e o caminho que o trouxe à Bauru. Bauru recebeu José Cariani na década de 50, com a mulher e dois filhos pequenos, José Carlos e Elisabeth. Instalaram-se inicialmente no tradicional Hotel Cariani, dos saudosos primos Carlos e Gina Cariani. Aqui construiu a sua vida de trabalho, dedicando-se à profissão de Cirurgião-Dentista e ao Serviço Público do Estado. Atuou por cerca de 15 anos na Rua Rio Branco, quarteirão 11, onde prestou inúmeros serviços à comunidade, especialmente aos carentes. Atuou também no consultório dentário do Colégio São José, onde deixou uma trajetória de ética e dedicação. Posteriormente, foi convidado a participar da instalação dos Armazéns e Silos da CAGESP, atual CEAGESP, em várias cidades do interior paulista, inclusive na nossa, em que trabalhou como Agente durante vários anos, executando suas atividades com zelo e responsabilidade, fazendo dessas agências modelo de qualidade. Cariani sempre foi uma pessoa muito simples, razão pela qual nunca participou de clubes de serviços ou associações de classe. Gostava mesmo era de se reunir com os amigos para um futebol (jogou no Clube Paulistano, da Capital) e grandes pescarias e caçadas, mas no estilo rústico. Foi campeão de tiro ao alvo, na cidade, e sempre se destacou como um bom cozinheiro, conhecedor e bebedor de bons vinhos, especialmente os tintos secos. Faleceu em 10 de março de 2001. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto da ex-vereadora Catarina Carvalho Teixeira)

JOSÉ DE LIMA FIGUEIREDO (rua como Coronel e alameda como General) Ele nasceu no Rio de Janeiro em 2 de junho de 1902, filho de Francisco Figueiredo e Adélia B. Figueiredo. Casado com dona Percília Catão Figueiredo, teve os seguintes filhos: George, Diva, Ruth, José Rubens (Rubinho, pai do cientista social José Rubens de Lima Figueiredo Júnior), Nei, Vani e Eurico. Com 13 anos ingressou no Colégio Militar e dele saindo, fez parte da Comissão Rondon, passando quatro anos convivendo com os silvícolas, resultando dessa experiência o livro “Índios do Brasil”. Depois integrou a Comissão de Limites, tendo a oportunidade de percorrer grande parte do País. Lima Figueiredo foi eleito deputado federal, pelo PSD, para a legislatura de 1951 a 1955. Na

Câmara Federal foi presidente da Comissão de Segurança Nacional em 1953 e 1954 e vice-presidente do Conselho Nacional de Desportos. Tentou reeleger-se em 1954 mas não obteve êxito. Faleceu em 2 de julho de 1956. Num discurso em sua memória, disse o deputado Aliomar Baleeiro: *“Coube-lhe a missão de demarcar fronteiras e fazer trabalhos geodésicos, nos pontos mais duros e ásperos do nosso País, na Zona do Alto Purus, enfim nos confins do Oeste e Nordeste do Brasil. São missões penosas, das quais esse nosso companheiro colheu impressões do drama social que se vive na Amazônia.* Lima Figueiredo escreveu, em torno de 1927, nos jornais de Manaus e Belém, artigos sobre a dura vida dos trabalhadores dos seringais, descontentando com isso, a classe patronal da região. Escreveu as obras “Cidade e Sertões”, “Terras da Amazônia e de Mato Grosso”, “Limites e Fronteiras”, “Oeste Paranaense” e diversos artigos na “Revista da Semana”, onde ele era colaborador. Ele frequentou, na carreira militar, a Escola Militar de Realengo, Escola de Aperfeiçoamento de Oficial e Escola do Estado Maior do Exército. Quando ocupava o cargo de major, foi ser adido militar no Japão e observador da guerra sino-japonesa, experiência relatada nos livros “O Japão por dentro”, “No Japão foi assim”, “Um ano de observação no Extremo Oriente” e diversos artigos que publicou em jornais do eixo Rio-São Paulo. Na área militar desempenhou os cargos de Chefe do Serviço Secreto do Exército e de Sub-Chefe de Gabinete do Ministro da Guerra Eurico Gaspar Dutra. Foi organizador da Força Expedicionária Brasileira. Foi biógrafo do Duque de Caxias, escreveu sobre Deodoro e havia iniciado o livro “Grandes soldados da América”, dos quais deixou os capítulos “Eisenhower – soldado da democracia”, “O Higgins – libertador do Chile”, “Baquedano, o grande vencedor da guerra do Pacífico” e “San-Martin – o herói da Argentina e da América”. Antes havia escrito “Grandes soldados do Brasil”. Foi Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil no período de 1946 a 1950 e, para Luiz Francisco da Silva Carvalho foi nesse cargo que ele *“se revelou em toda a grandeza de sua capacidade. Na direção da Noroeste do Brasil, durante uns poucos anos, realizou obra inolvidável sob todos os aspectos. Não se limitou a ditar normas de organização burocrática ou a fixar orientação comercial. Compreendeu que uma estrada de ferro não é um trilho por onde correm trens nem apenas um meio de transportar produção e viajantes. Percebeu toda a grandeza daquele empreendimento a envolver aspectos econômicos, sociais, financeiros, industriais e assistenciais. Desenvolveu as oficinas para reparo de máquinas; preocupou-se com a devastação das matas e o combustível para as locomotivas, criando Hortos Florestais. Inaugurou postos alimentares, postos dentários, postos de saúde e hospitais. Político honesto de suas convicções, na avaliação de Luiz Francisco, jamais permitindo que contingências fortuitas o desviasse da trilha de sua conduta. Nem a política com todas as suas armadilhas conseguiu alterar em Lima Figueiredo a retidão e a convicção.* (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos)

JOSÉ CORREIA VEIGA MARTINS MESQUITA (rua). Natural de Freguesia de Fontes, Concelho de Santa Marta de Penaguião, Portugal, ele nasceu em 18 de julho de 1943, filho de Laudomiro Martins de Mesquita e Emília da Veiga Correia de Mesquita. Médico psiquiatra formado em 1974, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Católica do Paraná. Fez cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização. Trabalhou no Hospital Colônia “Adauto Botelho”, no Departamento de Saúde Mental, no Sanatório “Bom Retiro”, no Hospital Psiquiátrico “Dr. Alberto”, no Hospital Psiquiátrico “Nossa Senhora da Luz”, todos em Curitiba, onde mantinha também consultório; Hospital Psiquiátrico Masculino da Sociedade Beneficente Cristã, em Bauru; Hospital Psiquiátrico de Menores “Iar dos Desamparados”, em Agudos; teve consultório em Bauru, na Vila Universitária; era credenciado pelo Banco do Brasil para atender seus funcionários; também na Unimed; na Cabesp; na Embratel. Colaborava com a Justiça Pública elaborando laudos médico-psiquiátricos. Foi professor universitário na sua área, inclusive na FAFIL de Bauru e na Faculdade de Enfermagem. Fez conferências e promoveu encontros universitários. Era sócio da Associação Paulista e da Brasileira de Medicina, da de Psiquiatria e da Fed. dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino. Dominava vários idiomas e viajara por diversos países. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

JOSÉ ISMANHOTO (rua) Ele nasceu em Itirapina, em 1º de julho de 1927, filho de

Marcos Ismanhoto e Maria Nascimento Ismanhoto. Casou em 23 de julho de 1955 e o casal teve quatro filhos: Celeste, Marcos Wagner e Júnior (que forneceu estes dados biográficos). Durante trinta anos José trabalhou na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, aposentando-se em 1979, no cargo de encarregado de baldeação (sistema pelo qual, os passageiros que fossem para outro destino que não o do trem em que haviam embarcado, desciam na plataforma e subiam em outro trem). O projeto de decreto legislativo que deu o seu nome foi de autoria do vereador Edson Santos. Ele faleceu em 23 de julho de 1980.

JOSÉ NUNES FILHO Nasceu na cidade de Bauru, no dia 25 de agosto de 1937. Filho de José Nunes e de Elvira Veronez Nunes. Durante vários anos, atuou como Comerciante, no ramo de açougue, estabelecendo-se no Bairro Vista Alegre. Posteriormente, explorou por vários anos nesta mesmo ramo no Supermercado Meca (Júlio Meca), até o início do ano de 1962. Em 02 de maio de 1962, ingressou na Prefeitura Municipal de Bauru, no setor do Matadouro Municipal, hoje extinto, vindo depois a desempe-

nhar o cargo de Inspetor de Alunos, no Ginásio Stella Machado, localizado nos altos da Vila Falcão, vindo depois exercer o cargo de encarregado de Vigilante Municipal, sob o comando do Diretor de Divisão de Serviços Gerais, sendo o seu substituto nos períodos de férias ou licença-prêmio. Participou de vários cursos na área de Recursos Humanos, na área de Vigilância Municipal. Exerceu este cargo até a sua aposentadoria, em 03 de agosto de 1994. Faleceu no dia 19 de março de 1998. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-vereador Renato Celso Bonomo Purini)

Consulte no site www.daebauru.com.br. A via pública cadastrada com a história de seu nome. Clicar no campo "geoprocessamento", clicar em "histórias das ruas", e o nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.
NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para "Projeto nomes de logradouros públicos" Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

PREFEITURA RECEBE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE FÉRIAS DO ZOOLOGICO DE BAURU

A Prefeitura Municipal de Bauru abriu período de inscrição para os cursos de férias do Parque Zoológico Municipal/Centro de Educação Ambiental "Horácio Frederico Pyles", que neste ano serão oferecidos em parceria com a CATI/Regional Bauru.

O tema escolhido para os cursos de julho é "CONSERVAÇÃO DO SOLO".

O diretor do Parque Zoológico, Luiz Pires, explica que Bauru, por possuir um solo arenoso tanto na área urbana quanto na zona rural, sofre muito com ações que não respeitam a fragilidade deste tipo de solo, como desmatamento, práticas agrícolas erradas, ocupação desordenada, entre outros, o que acaba provocando grandes erosões no meio urbano e rural, assoreamento de recursos hídricos e perda de solo fértil. Por isso, a abordagem do tema neste ano.

Estão sendo oferecidos três cursos para atender o público de 4 a 15 anos. O primeiro está agendado para ter início no dia 10 de julho.

Informações pelos telefones 3203-5229 ou 3231-2632.

A seguir, detalhes como faixa etária, número de vagas, taxa de inscrição e programação.

XXXIX Aprendendo e Brincando no Zôo

Tema: "Conservação do solo"

Idade: 04 a 06 anos

Data: 10 a 14/07/06

Horário: 13h30 às 16h30, dia 14 /07 das 9h00 às 14h00

Nº de vagas: 30

Taxa de inscrição: R\$ 35,00

PROGRAMAÇÃO

Dia 10/07: Terça – Feira

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Conhecendo nossa turma

14h30 – Visita no Zôo

16h30 – Encerramento com lanche

Dia 11/07: Quarta – Feira

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Palestra : a Importância da conservação do solo

16h00 – Lanche

16h30 – Encerramento

Dia 12/07: Quinta – Feira

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Erosões urbanas – causas e problemas (Visita)

16h00 – Lanche

16h30 – Encerramento

Dia 13/07: Sexta – Feira

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Experiências práticas

16h00 – Lanche

16h30 – Encerramento

Dia 14/07: Sábado

09h00 – Chegada / Experiências práticas

10h00 – Jogos- gincana ecológica

11h30 – Almoço

14h00 – Encerramento com os pais e apresentação das estações de tratamento

Obs : As atividades práticas envolverão pintura, jogos e cantigas que complementem o tema abordado.

O valor da taxa de inscrição destina-se a cobrir despesas de alimentação e material.

XXXIV ECO ZÔO MIRIM

Tema: "Conservação do solo"

Idade: 07 a 10 anos

Data: 17 a 21/07/07

Horário: 9h00 às 1600

Nº de vagas: 40

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

PROGRAMAÇÃO

Dia 17/07: Terça – Feira

09h00 – Chegada dos participantes/Conhecendo nossa turma

10h00 – Zôo, refugio de nossa fauna

11h30 – Almoço

13h30 – Palestra

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 18/07: Quarta – Feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – A importância da conservação do solo

11h30 – Almoço

13h30 – Programa Microbacia Hidrográfica

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 19/07: Quinta – Feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

11h30 – Almoço

14h00 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 20/07: Sexta – Feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita – Erosões urbanas em Bauru

12h00 – Almoço

13h30 – Visita – Duratex

17h30 – Retorno

18h00 – Banho / jantar

21h00 – Visita Noturna

22h30 – Conversando em volta da fogueira

23h30 – Toque de recolher

Dia 21/07: Sábado

08h00 – Toque de Alvorada/Café da Manhã

09h00 – Visita ao Botânico

11h30 – Almoço

14h00 – Encerramento com os pais

OBS: O valor da taxa de inscrição destina-se a cobrir despesas com alimentação, material e transporte.

XXXIII ECO ZÔO

Tema: "Conservação do solo"

Idade: 11 a 15 anos

Data: 24 a 28/07/07

Horário: 9h00 às 16h00

Nº de vagas: 40

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

PROGRAMAÇÃO

Dia 24/07: Terça – Feira

09h00 – Chegada dos participantes/ Conhecendo nossa turma

10h00 – Zôo, refugio de nossa fauna

11h30 – Almoço

13h30 – Palestra

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 25/07: Quarta – Feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – A importância da conservação do solo

11h30 – Almoço

13h30 – Projeto microbacia hidrográfica

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 26/07: Quinta – Feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

11h30 – Almoço

14h00 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 27/07: Sexta – Feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita – Erosões urbanas em Bauru

12h00 – Almoço

13h30 – Visita – Duratex

17h30 – Retorno

18h00 – Banho / jantar

21h00 – Visita Noturna

22h30 – Conversando em volta da fogueira

23h30 – Toque de recolher

Dia 28/07: Sábado

08h00 – Toque de Alvorada/Café da Manhã

09h00 – Visita ao Botânico

11h30 – Almoço

14h00 – Encerramento com os pais

OBS: O valor da taxa de inscrição destina-se a cobrir as despesas com alimentação, material e transporte.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br